



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2017/2020

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

DO: CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – PROCESSO Nº PE-029/2022-FME
SRP

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE

Trata-se de Registro de Preço para futura aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar-PNAE 2022/23 de Palestina do Pará/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Os presentes autos vieram para o Controle Interno deste Município, nomeado através da Portaria nº 19 de 04 de janeiro de 2021, para análise quanto à homologação do julgamento dos documentos de habilitação e das propostas comerciais cadastradas pelas licitantes, assim analisadas pelo Pregoeiro e respectiva Comissão Permanente de Licitação.

E assim, inicialmente, destaca-se a instrução processual com os seguintes documentos:

- **MEMORANDO 18/2022**, por meio do qual a Nutricionista, solicita abertura do processo informando em anexo descrição do objeto a ser licitados e demais informações necessárias para abertura do PROCESSO LICITATÓRIO;
- **TERMO DE REFERÊNCIA** contendo os elementos necessários à contratação, incluindo desde a justificativa à contratação como também os quantitativos a serem contratados;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2017/2020

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

- **COTAÇÃO DE PREÇOS** realizada junto a empresas do ramo, utilizados para estimar os custos com a presente contratação;
- **DECLARAÇÕES** consignando que o valor referente à contratação está em conformidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA), bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal (Inciso II, art. 16, Lei Complementar nº 101/2000);
- **TERMO** da autoridade competente **AUTORIZANDO** abertura da fase interna do processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico;
- **DESIGNAÇÃO** do **PREGOEIRO** e **EQUIPE DE APOIO** da licitação (art. 38, inciso III, Lei nº 8.666/93);
- **MINUTA DO EDITAL** e seus anexos, elaboradas com base nos elementos fornecidos na solicitação do Secretário;
- **PARECER JURÍDICO**, opinando pela aprovação da minuta do edital e seus anexos (art. 38, parágrafo único, Lei nº 8.666/93);
- **EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº PE-029/2022-FME SRP**, publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura, no sítio da Prefeitura, no Diário Oficial do Estado, no diário Oficial da União e Jornal Regional, designando a abertura inicial da sessão para o dia **03/08/2022** às **08h30min**;

Da análise dos procedimentos, verificou-se que:

O processo está devidamente formalizado, e obedecendo a sequência lógica dos procedimentos.

De acordo com a **Ata Parcial do Pregão Eletrônico nº PE-029/2022-FME SRP**, O Pregoeiro, Sr. **Maykon David Costa Ferreira**, em atendimento as disposições contidas no edital, tornou pública as propostas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2017/2020

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

comerciais cadastradas das licitantes credenciadas e assim, procedeu-se à análise e julgamento, abriu-se a fase de lances.

Ao Final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lances e dado prosegimento aos demais tramites do processo, até sua fase de homologação.

Após o encerramento da fazes de lances, os licitantes melhores classificados foram declarados para cada item, foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro de RANKING DO PROCESSO.

Após a análise da documentação cadastrada pelas empresas e ainda após julgados todos os recursos referentes ao presente Pregão PE-024/2022 PMPP SRP, o Pregoeiro Sr. **Maykon David Costa Ferreira** Adjudica os referidos itens deste processo às empresas vencedoras; COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI (33.190.948/0001-06), com valor de **R\$ 706.820,60 (setecentos e seis mil, oitocentos e vinte reais e sessenta centavos)**, JOANA D ARC JORGE SILVA (06.247.442/0001-13), com o valor de **R\$ 86.752,00 (oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais)**, com o valor total de **R\$ 793.572,60 (setecentos e noventa e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)**, conforme indicado no Termo de Adjudicação.

Diante dessas considerações, pode-se verificar que os demais atos e termos deste procedimento, estes estão de acordo com os dispositivos legais pertinentes, em especial com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações, que regulamentam a modalidade de licitação que trata o presente processo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2017/2020

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

Após análise e conferência dos autos verifica-se que o Processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade. Portanto encaminho o processo à Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMPP, para que possa dar sequência aos procedimentos necessários à **HOMOLOGAÇÃO** deste processo pela autoridade competente e **ADJUDICAÇÃO** do objeto à empresa **VENCEDORA**, com respectiva **ASSINATURA DA ATA** e sua respectiva **PUBLICAÇÃO**.

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO – PREFEITURA DE
PALESTINA DO PARÁ, 05 DE AGOSTO DE 2022.

Antonio Paulo Gomes Portel
Controle Interno